

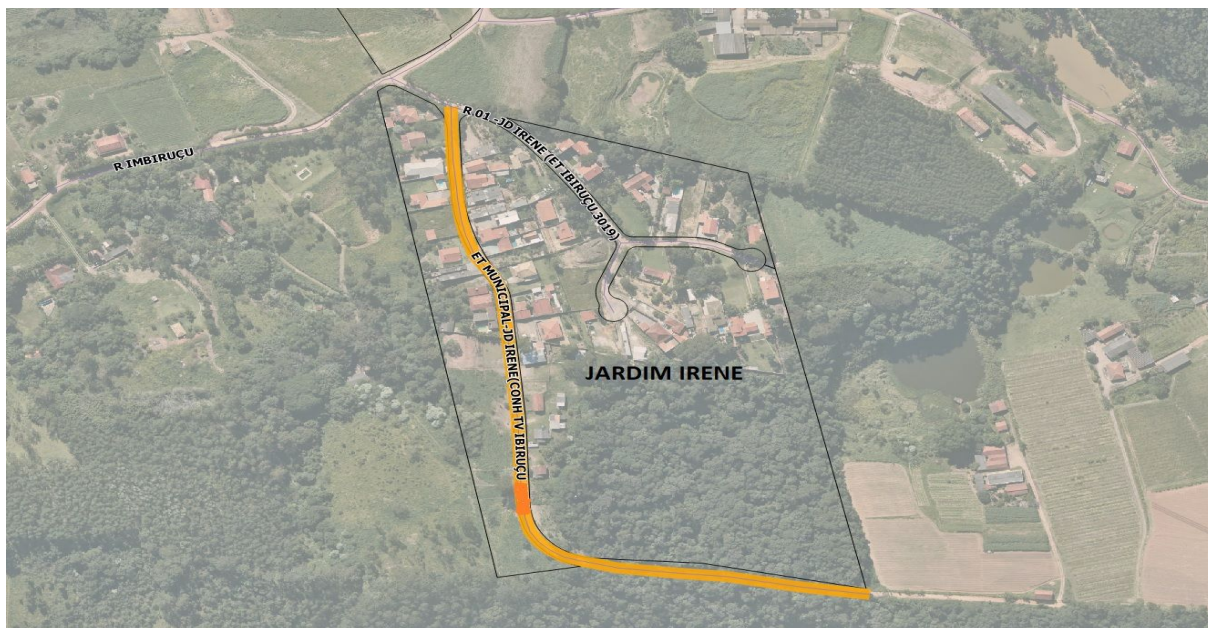


*(Enivaldo Ramos de Freitas)*

Denomina “**Rua Diácono ANTÔNIO DE LIMA GOMES**” a Estrada Municipal do loteamento Jardim Irene (Bairro Jundiaí-Mirim).

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Diácono ANTÔNIO DE LIMA GOMES**” a Estrada Municipal do loteamento Jardim Irene, no Bairro Jundiaí-Mirim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### *Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
**Val Freitas**



Gabinete Vereador Val Freitas

OFÍCIO N° 30/2023/ERF

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2023

**Ao Senhor**  
**Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**  
**Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**

**Assunto: Informações para denominação.**  
**Local: Travessa da Rua Imbiruçu, loteamento Jardim Irene, Jundiaí Mirim.**

Senhor Diretor,

Com relação a via assinalada em anexo, solicito as seguintes informações:

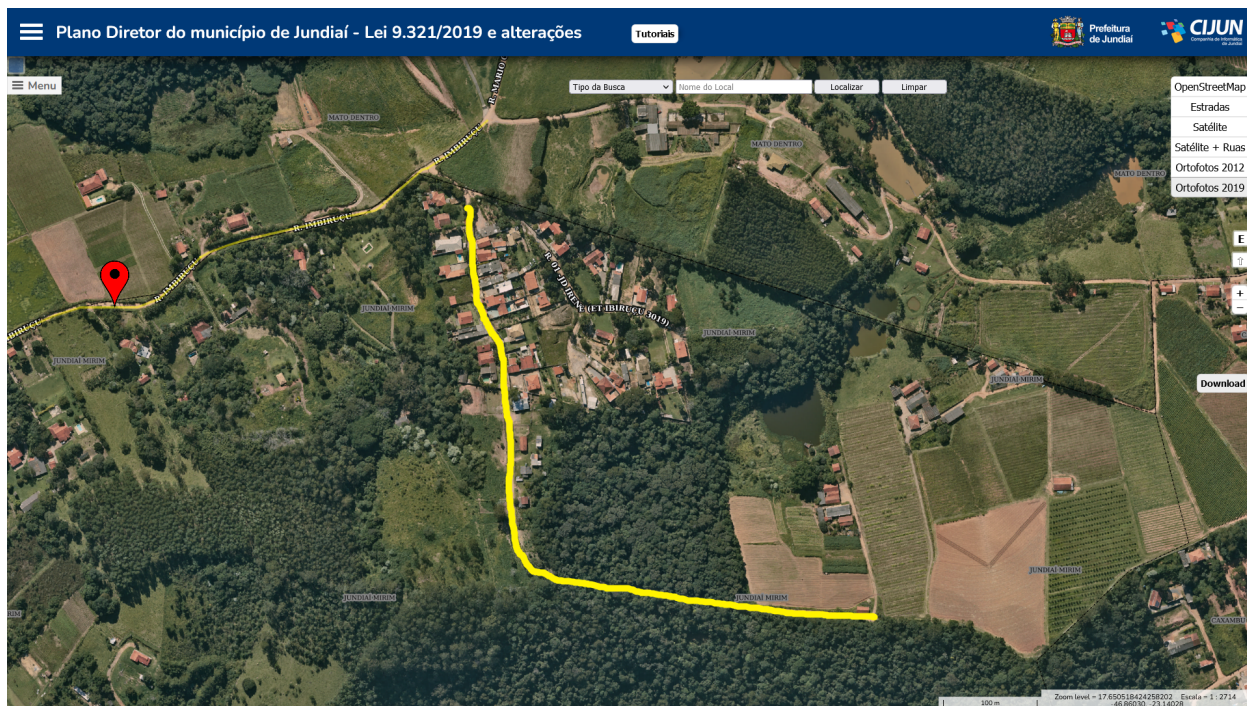
1. Integra patrimônio público?
2. Está oficializada?
3. Já recebeu denominação?

Respeitosamente,

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
**“Val Freitas”**  
**Vereador**



## Anexo





Val Freitas <valfreitas@jundiai.sp.leg.br>

---

## Resposta ao Ofício ERF 030/2023

1 mensagem

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

4 de julho de 2023 às 08:37

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_0720817\_Croqui\_Est.\_Munic\_Imbirucu.jpg  
467K